



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Milagres, Cedro, Quixelô, Novo Oriente, Amontada, Acaraú, Tianguá e Chorozinho, em 3 (três) lotes distintos, sendo o Lote 1 referente às Comarcas de Milagres, Cedro e Quixelô, o Lote 2 referente às Comarcas de Novo Oriente, Amontada, Acaraú e Tianguá e o Lote 3 referente à Comarca de Chorozinho, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.

Data de Abertura de Proposta: 17/12/2018 às 11:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/12/2018 às 11:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8516909-52.2018.8.06.0000.

1. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
2. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Milagres, Cedro e Quixelô, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.	R\$ 200.571,33

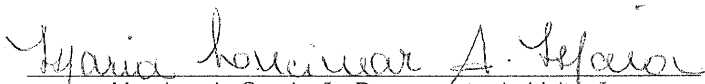
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, vencedora do Lote 1, com o valor global de R\$ 200.571,33 (duzentos mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

Encerrado o Lote 1, do Pregão Eletrônico nº 33/2018, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2019.

VISTO:


Membro da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2019.



Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

LUIS LIMA VERDE SOBRINHO
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Milagres, Cedro, Quixelô, Novo Oriente, Amontada, Acaraú, Tianguá e Chorozinho, em 3 (três) lotes distintos, sendo o Lote 1 referente às Comarcas de Milagres, Cedro e Quixelô, o Lote 2 referente às Comarcas de Novo Oriente, Amontada, Acaraú e Tianguá e o Lote 3 referente à Comarca de Chorozinho, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.

Data de Abertura de Proposta: 17/12/2018 às 11:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/12/2018 às 11:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8516909-52.2018.8.06.0000.

1. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
2. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

LOTE 1

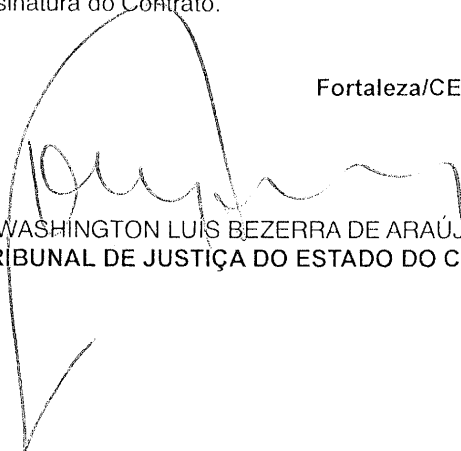
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Milagres, Cedro e Quixelô, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.	R\$ 200.571,33

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP vencedora do Lote 1, com o valor global de R\$ 200.571,33 (duzentos mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

Homologo o Lote 1 do Pregão Eletrônico Nº 33/2018, e adjudico o seu objeto à vencedora ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza/CE, aos 18 de fevereiro de 2019.


Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ